

# Estado do Ceará



30.12.96  
Expedita M<sup>a</sup>. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2149 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

EMENTA: Oficializa nome de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a RUA JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, a rua existente no Loteamento Parque Manoel Soares Couto, entre as Quadras 15 - 16 - 21 - 20, com sentido Sul/Norte, no Bairro José Geraldo da Cruz.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de dezembro de 1996.

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal